



DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUIBE

EDIÇÃO: 723

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUIBE, 24 DE MARÇO DE 2026

PREFEITURA DE
Peruíbe

www.peruibe.sp.gov.br

[/prefeituradeperuibe](https://www.instagram.com/prefeituradeperuibe)

[/prefeituradeperuibe](https://www.facebook.com/prefeituradeperuibe)

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

31/03/2026 - Câmara Municipal - 18h - Revisão de tarifa de transporte coletivo de passageiro

RECURSOS HUMANOS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 189/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o Processo nº. 7546/2026,

R E S O L V E

Revogar a Portaria nº. 216, de 20 de janeiro de 2025, que designou o(a)
servidor(a) **RENATA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº. 4538, para exercer a
Função Gratificada Nível 2 - FG-2.

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE,
EM 23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 190/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 7546/2026,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **RENATA DE OLIVEIRA MARQUES**, matrícula nº.
4538, para exercer a Função Gratificada Nível 1 - FG-1, de investidura transitória, que se
destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e sem prejuízo das
atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas no artigo 59,
parágrafos 1º. e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011, "Regime

Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e no Anexo
VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos, Carreiras
e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de Peruíbe", junto a
Secretaria Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira nº. 50 - Centro - Peruíbe / CEP: 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ: 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 191/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando o processo 7546/2026,

R E S O L V E

Designar o(a) servidor(a) **CARLOS FERNANDO VICTORIA ALVES**,
matrícula nº. 7552, para exercer a Função Gratificada Nível 2 - FG-2, de investidura
transitória, que se destina a atender a encargos de direção, chefia ou assessoramento, e
sem prejuízo das atribuições do cargo de origem, exercerá também as atribuições descritas
no artigo 59, parágrafos 1º. e 2º, da Lei Complementar nº. 175, de 19 de dezembro de 2011,
"Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais da Estância Balneária de Peruíbe" e
no Anexo VIII da Lei Complementar nº. 176, de 19 de dezembro de 2011, "Plano de Cargos,
Carreiras e Vencimento da Administração Direta e Indireta da Estância Balneária de
Peruíbe", junto a Secretaria Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 192/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 039/2026

N O M E I A

RICARDO FILIPE MARTINEZ CERVANTES para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.869/2026.
ras: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?e8b7c3b2-8d4d-4f8a-9d8b-c853c931dc66



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 194/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 039/2026

N O M E I A

HINGRID RIBEIRO SILVA para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.869/2026.
e: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?f8d5e72a-aefb-47f6-8322-8472d4638548



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 193/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 039/2026

N O M E I A

CHRSTIAN RODRIGUES GUALBERTO DA SILVA para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.869/2026.
turas: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?f786294-9f87-4f6c-9412-e2322334222



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpbe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 195/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 038/2026

N O M E I A

MARIANA FERREIRA DA SILVA TEOFILO para ocupar o cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, Padrão 4, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº. 001/2022, homologado em 01 de junho de 2023, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal da Fazenda.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

**FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL**

COLAÇO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.869/2026.
o Colaco BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.869/2026.
a: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?c24d8b2-c809-4d68-b24b-98323a19bc56



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 196/2026

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

Considerando: o teor do Edital de Convocação para Admissão nº. 012/2026

NOMEIA

ESTER RAMOS DE OLIVEIRA ALVES para ocupar o cargo de TÉCNICO DE
ENFERMAGEM, Padrão 08, de provimento efetivo, em virtude de sua aprovação no
Concurso Público nº. 002/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições do cargo junto à Secretaria Municipal de Saúde.

Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM
23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATO BERNARDO (41) nos termos da Lei 14.063/2008
e: https://assinadoronline.gesapp.com/verificacao.aspx?91418229-5f8a-44de-a139-7671f652886e

PERUIBEPREV



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERUIBE - PERUIBEPREV
Rua Erasmo Pinheiro Ribas, nº. 601 - Centro
Peruíbe - SP - CEP 11770-272
CNPJ 07.849.816/0001-33
Tel. (13) 3454-1467

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº **03/2026**
Processo Administrativo nº **388/2025**

Objeto: Contratação de empresa especializada para realização de prova on-line de
Certificação Profissional - RPPS para os seguintes grupos: dirigentes, responsável pela
gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, membros do Conselho
Administrativo e Conselho Fiscal, visando atender as necessidades do PERUIBEPREV.

Valor Máximo: R\$ 8.623,67.

Recebimento de propostas: até 27/03/2026 às 14:00.

Critério de Julgamento: Menor preço global.

Fundamentação legal: inciso II, do artigo 75, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Endereço Eletrônico: www.peruibeprev.sp.gov.br.

O PERUIBEPREV torna público que realizará cotação de preços para Contratação de
empresa especializada para realização de prova on-line de Certificação Profissional -
RPPS, no nível: básico, intermediário e avançado, para os seguintes grupos: dirigentes,
responsável pela gestão dos recursos e membros do Comitê de Investimentos, membros
do Conselho Administrativo e Conselho Fiscal, conforme exigência prevista na Lei
Federal nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, que estabelece normas gerais para a
organização e o funcionamento dos Regimes Próprios de Previdência Social, bem como
na Portaria MTP nº 1.467, de 2 de junho de 2022, que dispõe sobre as normas aplicáveis
aos RPPS e estabelece, entre seus requisitos, a necessidade de qualificação e certificação
dos dirigentes, gestores e membros dos órgãos colegiados.

Para participação encaminhar propostas no e-mail: atendimento@peruibeprev.sp.gov.br.
O Termo de Referência na íntegra e demais documentos poderão ser obtidos
gratuitamente no site: www.peruibeprev.sp.gov.br e no PNCP - Portal Nacional de
Contratações Públicas: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>.

Peruíbe, 24 de março de 2026.

Documento assinado digitalmente
 SIMONE LOURENÇO DA CUNHA
Data: 23/03/2026 17:47:11-0900
Verifique em <https://validar.jr.gov.br>

SIMONE LOURENÇO DA CUNHA

Agente de Contratação - PERUIBEPREV

MEDICINA DO TRABALHO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca
os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO
PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente
obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas
na legislação municipal.**

COMPARECIMENTO NO DIA 02 DE ABRIL DE 2026

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	10095	ANA CARLA DOS SANTOS
09:30	10390	CAROLINE PEREIRA DA SILVA
10:00	9701	JULIANA RODRIGUES FERREIRA
10:30	9547	IRINEU GRILLO
11:00	8256	CAMILA RIBEIRO DOS SANTOS CARVALHO
11:30	8630	MAYRA RENATA VIOLA AGUIAR
12:00	7432/8470	MONIZE CAROLINE PEREIRA CÂNCIO
14:00	10056	ERIKA PRISCILA OLIVEIRA PERUCELO
14:30	8093	MARCELO ALEXANDRE TUR
15:00	9739	ALEXANDRE JOSE PINTER PELIPECKI
15:30	7800	TATIANE BILLER BATISTA
16:00	9622/9899	FELIPPE SANTOS SILVA AZEVEDO

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira
de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas
(ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais
exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de
seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores
servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos
prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - Peruíbe - SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca
os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO
PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

**Lembramos que os exames periódicos são legalmente
obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas
na legislação municipal.**

COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026

HORARIO	MATRICULA	NOME
09:00	7765	FELIPE MARQUES SILVA
09:30	10377	MATHEUS CORREIA DE LIMA
10:00	10555	FABIO DE ALMEIDA LARA
10:30	8209	ALAN GUSTAVO DAS NEVES RISTERICH OLIVEIRA
11:00	9934	MARILIA DE MOURA PEREIRA BARBOSA PENNA
14:30	9523	FELIPE MONTEIRO DE ARAUJO
15:00	9698	NATASSIA AKEMI GONCALVES NAKATSU

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira
de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas
(ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais
exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de
seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores
servidores, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais
recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE MEDICINA DO TRABALHO
Rua Almirante Barroso, 110 – Centro – Peruipe – SP. CEP 11772-026

CONVOCAÇÃO

O Serviço de Medicina do Trabalho (SESMT) do Depto de RH, convoca os servidores abaixo relacionados a comparecerem ao **EXAME MÉDICO PERIÓDICO**.

As datas informadas no cronograma não poderão sofrer alterações.

Lembramos que os exames periódicos são legalmente obrigatórios e o NÃO COMPARECIMENTO incidirá nas sanções previstas na legislação municipal.

COMPARECIMENTO NO DIA 31 DE MARÇO DE 2026

HORÁRIO	MATRÍCULA	NOME
14:00	7763	SILVIA DE OLIVEIRA SILVA
14:30	10379	PATRICIA APARECIDA SANCHES JANOTI
15:00	9189	MAIRA VIEIRA DA SILVA
15:30	7383	JOELMA ELOISA NOVAIS DE SOUZA
16:00	9624	PATRICIA SANTOS DE MENEZES

Todos os servidores deverão apresentar ao **Médico/Perito a Carteira de Vacinação e a Carteira de Vacinação contra a Covid-19 atualizadas (ORIGINAL e uma CÓPIA para as duas carteiras)**. Assim como eventuais exames laboratoriais efetuados no ano corrente ou anterior.

Replicamos as Senhoras servidoras que deverão apresentar cópia de seus exames preventivos ginecológicos mais recentes. Quanto aos Senhores servidores acima dos 40 anos, deverão apresentar os seus exames preventivos prostáticos mais recentes também.

Responsável pelo SESMT do Município
Dr. Haig Garabed Terzian
CRM/SP 54.097

CULTURA



PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
 depculturaperube17@gmail.com
 Rua dos Pescadores, 131 – Centro – CEP 11770-132
 (13) 3451-1000 - ramal 1133
 CNPJ nº. 46.578.514/0001-20

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS – ESCOLA MUNICIPAL LIVRE DE MÚSICA – MARÇO/2026

A Secretaria Municipal de Cultura torna pública, nesta segunda-feira (23), a lista de inscritos referente ao mês de março de 2026 para os cursos da Escola Municipal Livre de Música.

As listas estão organizadas por curso, com seus respectivos dias e horários de aula.

Importante:

Cada curso possui um número limitado de vagas.

- Os nomes destacados em **vermelho** correspondem aos candidatos que estão no **cadastro reserva**.
- Os demais nomes correspondem às **matrículas efetivadas**, ou seja, candidatos que garantiram vaga conforme a ordem de inscrição e envio completo da documentação.

Os candidatos em cadastro reserva poderão ser convocados em caso de desistência, sendo o contato realizado pela Secretaria Municipal de Cultura por meio dos dados informados no ato da inscrição.

O cadastro reserva terá validade de **30 dias**, conforme previsto no edital de inscrições publicado.

Os monitores responsáveis por ministrar cada curso entrarão em contato com os alunos selecionados a partir do dia **30 de março de 2026**.

Em caso de dúvidas, a Secretaria permanece à disposição.

Atenciosamente,

Cynthia Angelika Donley Mesquita Riggo Landim
Secretária Municipal de Cultura

HIA ANGELIKA DONLEY MESQUITA RIGGO LANDIM (Senha) nos termos da lei 14.063/2020..
de assinaturas: <https://assinadoronline.gcaspo.com/verificacao.aspx?b65d0dc6-fdd4-443b-8a76-75d31d95a105>

Cordas Sinfônicas / Violinos - 40 vagas | Idade mínima: 10 anos completos.

SEGUNDAS FEIRAS ÀS 13H30 - 10 vagas diretas

Colônias de dados	Curso	Disciplina	Período	Você já fez algum curso de música na OMS?	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Data de Prescrição	Histórico Válido	Histórico inválido
12/20/2020 17:40:51	colônia	NÃO			Helaine Aparecida de Almeida	26/05/2011	12/20/2020		Importado 12/20
12/20/2020 18:44:51	colônia	NÃO			Camilla de Castro Soares	16/06/1990	12/20/2020		

SEGUNDAS FEIRAS ÀS 18H - 10 vagas diretas

Coordenador de disciplina	Carga Horária - F a S	Você já fez algum curso de matemática em DMS?	Número Completo de Matrícula	Data de Nascimento	Data de Processamento	Número do Voto	Número do voto
193.93.036 11.02.01 - 19449	120		1993.00000-19999.9999	19/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19450	120		1993.00000-19999.9999	20/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19451	120		1993.00000-19999.9999	21/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19452	120		1993.00000-19999.9999	22/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19453	120		1993.00000-19999.9999	23/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19454	120		1993.00000-19999.9999	24/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19455	120		1993.00000-19999.9999	25/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19456	120		1993.00000-19999.9999	26/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19457	120		1993.00000-19999.9999	27/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19458	120		1993.00000-19999.9999	28/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19459	120		1993.00000-19999.9999	29/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19460	120		1993.00000-19999.9999	30/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19461	120		1993.00000-19999.9999	31/03/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19462	120		1993.00000-19999.9999	01/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19463	120		1993.00000-19999.9999	02/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19464	120		1993.00000-19999.9999	03/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19465	120		1993.00000-19999.9999	04/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19466	120		1993.00000-19999.9999	05/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19467	120		1993.00000-19999.9999	06/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19468	120		1993.00000-19999.9999	07/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19469	120		1993.00000-19999.9999	08/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19470	120		1993.00000-19999.9999	09/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19471	120		1993.00000-19999.9999	10/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19472	120		1993.00000-19999.9999	11/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19473	120		1993.00000-19999.9999	12/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19474	120		1993.00000-19999.9999	13/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19475	120		1993.00000-19999.9999	14/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19476	120		1993.00000-19999.9999	15/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19477	120		1993.00000-19999.9999	16/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19478	120		1993.00000-19999.9999	17/04/2000	19/03/2000	19999999	19999999
193.93.036 11.02.01 - 19479	120		1993.00000-19999				

TERÇAS FEIRAS ÀS 10H – 10 vagas diretas

Conteúdo da data/hora	Curso Desejado - Para o Vicij já fez algum curso de música no DUM?	Soma Completo de Aluno	Data de Nascimento	Data de Preenchimento	Modéstia Vaflo	Honores vicij
12/02/2020 - 14h30 min	Módulo	Françesinha do Almeida	25/08/2011	12/02/2020	12/02/2020	12/02/2020
12/02/2020 - 14h30 min	Módulo	Thaís Maria de Jesus (Thaís de Jesus)	14/02/2018	12/02/2020	12/02/2020	12/02/2020

TERÇAS FEIRAS ÀS 13H30 – 10 vagas diretas

[illegible]

Violão - 24 vagas | Idade mínima: 10 anos completos.

Segundas feiras: 10h30 – 12 vagas diretas

Regulagem de horas: 10:00 - 12 horas úteis					
12/03/2024 09:31:33	Volto	não	Luz Carlos Gonçalves Pereira	11/04/1984	Segunda 10:30
12/03/2024 10:28:35	Volto	sim	Jovelina Rodrigues	25/07/1964	Segunda 10:30
12/03/2024 10:39:28	Volto	não	LIANE OLIVEIRA FREITAS	02/05/1992	Segunda 10:30
12/03/2024 11:35:29	Volto	não	Rosely Viana Teixeira Bastos	12/10/1995	Segunda 10:30
12/03/2024 11:31:43	Volto	não	Kaoly Berto Jacques da Silva	26/02/2011	Segunda 10:30
12/03/2024 14:46:22	Volto	não	Patricia Macromoni Karimovic	24/06/1981	Segunda 10:30
12/03/2024 15:34:01	Volto	não	Maria do Socorro Pereira Nacno	01/01/1957	Segunda 10:30
13/03/2024 17:10:41	Volto	não	Gabriel Ferreira do Nascimento	27/08/1964	Segunda 10:30
12/03/2024 17:28:45	Volto	não	Júlia Salvejo Guimarães	11/01/2002	Segunda 10:30
12/03/2024 21:59:19	Volto	não	Andre Mello Santos da Silva	25/06/2015	Segunda 10:30
14/03/2024 14:00:13	Volto	não	Marcos Marcelo Carvalho da Silva	05/07/2007	Segunda 10:30
16/03/2024 12:18:50	Volto	não	Elisiane Alves da Silva	15/05/1965	Segunda 10:30
11/03/2024 17:51:50	Volto	não	Elaine Augusto de Moraes Alves	22/06/2003	Segunda 10:30
17/03/2024 17:43:52	Volto	sim	Carla Nenadi Duarte Vaz	12/05/1977	Segunda 10:30
17/03/2024 20:20:32	Volto	não	ANGELA SILVA DE CASTRO	02/02/2014	Segunda 10:30
18/03/2024 13:00:08	Volto	não	Alcides do Nascimento Barbosa	24/12/2014	Segunda 10:30
18/03/2024 15:43:18	Volto	não	Clayson de M. Almeida	02/09/2007	Segunda 10:30

Segundas feiras: 14h30 – 12 vagas diretas

Nome dos defensores	Cursos Dessejados	Para o	Qual já foi algum curso de música no EMLM?	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Histórico Violão
12/03/2019 09:32:22	Violão	NÃO		LYRICALI DOLY DE ALMEIDA	26/01/1978	Segundo 14,30
12/03/2019 09:51:03	Violão	NÃO		NICOLLY CESAR DE LIMA DOMINGOS	26/06/2009	Segundo 14,30
12/03/2019 10:25:46	Violão	NÃO		GABRIELA DOS SANTOS QUARENTE	03/07/2013	Segundo 14,30
12/03/2019 10:32:22	Violão	NÃO		DAI ROCHA TAVARES CARVALHO	14/05/2014	Segundo 14,30
12/03/2019 10:32:22	Violão	NÃO		LARISSA MARTINS DUTRA	22/09/1999	Segundo 14,30
12/03/2019 11:05:16	Violão	NÃO		LUCAS VILFA FERNANDES	25/03/2018	Segundo 14,30
12/03/2019 11:49:08	Violão	NÃO		LUIZ HENRIQUE VIEIRA CAMILO	28/09/2013	Segundo 14,30
12/03/2019 11:52:11	Violão	NÃO		MARCOS ROBERTO BORGES DE COSTA	06/04/2014	Segundo 14,30
12/03/2019 12:30:34	Violão	NÃO		DIANA SANDRILHA BUZUEZ	19/04/2012	Segundo 14,30
12/03/2019 12:37:49	Violão	NÃO		JAIIRA CAVALLANTE PAULO	12/03/2009	Segundo 14,30
12/03/2019 14:32:06	Violão	NÃO		LAURA DA CONCEIÇÃO PEREIRA	16/05/1962	Segundo 14,30
12/03/2019 14:32:06	Violão	NÃO		CLAUDETON GONCALVES	19/05/2011	Segundo 14,30
12/03/2019 14:32:06	Violão	NÃO		RAFAEL PINO DE OLIVEIRA	02/07/2012	Segundo 14,30
12/03/2019 17:37:25	Violão	NÃO		SILVIA ALBUQUERQUE	02/09/1962	Segundo 14,30
17/03/2019 20:20:23	Violão	NÃO		LORRANA SILVA DE CASTRO BASSO	12/07/2012	Segundo 14,30
18/03/2019 13:08:57	Violão	NÃO		ARMANDA RODRIGUES	20/07/1991	Segundo 14,30
18/03/2019 18:31:52	Violão	NÃO		ANGELINA LARA DE CASTRO N	02/02/2014	Segundo 14,30
19/03/2019 10:30:49	Violão	NÃO		KARINA BORGES DE ALMEIDA	19/01/2000	Segundo 14,30
19/03/2019 10:38:15	Violão	NÃO		NEZARYN BASTOS	04/03/1990	Segundo 14,30
19/03/2019 10:38:15	Violão	NÃO		ALANNO JONAS DE ALMEIDA	04/03/1991	Segundo 14,30
19/03/2019 16:05:56	Violão	NÃO		ALANNO JONAS DE ALMEIDA	04/03/1991	Segundo 14,30
19/03/2019 18:21:35	Violão	NÃO		DEBORA PEREIRA DE SILVA	25/07/1982	Segundo 14,30

Cantos e Ritmos Brasileiros (CRB) - 10 vagas | Idade mínima: 18 anos completos*.

[illegible]

Tectado/Piano Popular - 14 vagas | Idade mínima: 10 anos completos

Terças feiras - 8h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	8h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	8h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

Terças feiras - 10h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	10h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	10h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

Terças feiras - 13h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	13h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	13h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

Terças feiras - 14h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	14h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Terça	14h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

Quintas feiras - 8h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Quinta	8h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Quinta	8h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

Quintas feiras - 13h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Quinta	13h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Quinta	13h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

Quintas feiras - 15h30 - 02 vagas diretas

Colégio de Educação	Curso	Desempenho	Nota	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Quinta	15h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência
Colégio de Educação	Quinta	15h30	02	Nome Completo do Aluno	Data de Nascimento	Residência	Residência	Residência	Residência

vem sendo cumpridas as obrigações com acordos com a Sabesp, bem como com o Processo: 0010081-12.2016.5.15.0064 (Eginaldo dos Santos) através dos depósitos judiciais realizados por alguns permissionários;

8. Houve a necessidade de informar o valor de R\$19.178,62 na conta de ajuste, devido a três processos judiciais que não haviam sido informados anteriormente.

Processo: 0001475-55.2025.8.26.0441 - R\$3.185,59.

Processo: 0001490-58.2024.8.26.0441 - R\$10.645,33.

Processo: 0002275-20.2024.8.26.0441 - R\$5.347,70.

9. A sociedade possui débitos na esfera federal com PIS, COFINS, CSLL, IRPJ, INSS e FGTS.

Manoel Ferreira de Souza
Téc. Em Contabilidade
CRC 18P169361/O-1

Marcelo Lourenço
Diretor Presidente
CPF: 073.884.158-74

PRODEP

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
Desde 1.976 - Participando do Progresso de Peruipe
CNPJ: 47.781.315/0001-87 - Inscrição Estadual: 524.004.029.116

Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido

31 de dezembro de 2025 e de 2024

Em 31/12/2024					
	Patrimônio Social	Outras Reservas	Ajustes	Lucro / Prejuízo	Total do PL
Saldo anterior em 31/12/2024	-3.441.091,10				-3.441.091,10
Movimentação do Período			-19.178,62		-19.178,62
Lucro / Prejuízo do Período				218.990,30	218.990,30
Ajustes					
Recursos de Lucro com Restrição					
Transferência de Prejuízo de Recursos sem Restrição					
Saldo final em 31/12/2025	-3.441.091,10	0,00	-19.178,62	218.990,30	-3.241.279,42

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Peruipe (SP), 31 de dezembro de 2025.

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15905654-8 SP
DIRETOR PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC 18P169361/O-1
CPF: 070.042.998-20

PRODEP

PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
Desde 1.976 - Participando do Progresso de Peruipe
CNPJ: 47.781.315/0001-87 - Inscrição Estadual: 524.004.029.116

Demonstração do fluxo de caixa

EXERCÍCIO 2025

Saldo Inicial das Disponibilidades:	100.683,86
Fluxos das Operações: EM R\$	
(+/-) Lucro / Prejuízo Líquido do Exercício	218.990,30
(+) Depreciação	3.075,83
(+/-) Lucro / Prejuízo Líquido ajustado	222.066,13
(-) Contas a receber	(197.075,48)
(+) Contas a pagar	(17.706,92)
(-) Conta de Ajuste	(19.178,62)
(=) Caixa Gerado pelas Operações	(11.894,89)

COMUNICADOS

NOTAS EXPLICATIVAS

PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE S/A
EXERCÍCIO 2025

1. A sociedade de economia mista, criada em 10 de Setembro de 1976 através da Lei 612 da Estância Balneária de Peruipe e registrada na Receita Federal em 11/05/1977 sob o CNPJ nº47.781.315/0001-87, tem como objeto social a exploração da Lama Negra, Administração do Mercado do Peixe e do Terminal Rodoviário de Peruipe e roçada de terreno para terceiros;

2. Em que pese notificados a prestar os devidos esclarecimentos das contas duvidosas, o diretor administrativo, bem como o profissional/organização contábil responsável pela elaboração e fechamento do balanço patrimonial relativo ao Exercício 2019, até a presente data permaneceram inertes, de modo que para dar sequência nos lançamentos/escrituração contábil, tomou-se por base os valores descritos em cópias de demonstrações contábeis do referido Exercício;

3. As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e preceitos previstos na legislação específica aplicável às empresas enquadradas no regime Lucro Real, que por se tratar de uma sociedade de economia mista, os impostos são apurados com base no referido regime;

4. Imobilizado: A depreciação foi apurada com base no método linear para alocação de custos, menos o valor residual durante a vida útil, ora estimada da seguinte maneira:

- Móveis e utensílios - 10 anos;
- Instalações - 10 anos;
- Máquinas e equipamentos - 10 anos;
- Ferramentas e acessórios - 05 anos.

5. No que se refere aos processos que tramitam perante a Justiça do Trabalho em face da sociedade, encontram-se demonstradas nas contas do passivo. Importa mencionar que a presente sociedade está dedicando todos os esforços para cumprir com os acordos já formalizados, empenhando-se para o desbloqueio de contas bancárias para melhor controle financeiro;

6. Ativo não Circulante: Bloqueio Judicial Santander. De acordo com os extratos consolidados, onde consta saldo disponível e saldo bloqueado, ditos saldos passaram a ser informados em separado, nas demonstrações contábeis;

7. Passivo Circulante: Apesar de ter ocorrido aumento nas dívidas com impostos e não ter sido realizado acordos, o passivo circulante teve uma baixa, já que vem

Fluxos dos Financiamentos: EM R\$	
(*) Empréstimos	
(*) Amortização de Financiamentos, Empréstimos	
(=) Caixa Gerado pelos Financiamentos	
Fluxos dos Investimentos: EM R\$	
(*) Aquisição de novos Investimentos	
(=) Caixa Gerado pelos Investimentos	
Variação Total das Disponibilidades: (11.894,89)	
Saldo Final das Disponibilidades: 88.788,97	

Peruibe (SP), 31 de dezembro de 2025.

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15905654-8 SP
DIRETOR PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:1SP169361/O-1
CDE: 070.042.968-90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025 * ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 1
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112 NIRE: 35300036930

RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
SERVIÇOS DE ROÇADA	9.830,00	4.030,00
ADM. ALUG. RODOVIARIA	397.377,44	403.583,99
ADM. ALUG. MERCADO DE PESCADOS	150.407,76	157.589,76
* TOTAL RECEITA DE SERVIÇOS	557.615,20	565.203,75
VENDAS PROD. LAMA NEGRA	0,00	40,00
* TOTAL PRODUTOS LAMA NEGRA	0,00	40,00
TAXA DE EMBARQUE	358.455,74	533.566,13
USO SANITÁRIO	12.101,00	8.179,01
* TOTAL OUTRAS RECEITAS	370.556,74	541.745,14
** TOTAL RECEITA SOBRE SERVIÇOS	928.171,94	1.106.988,89
PIS	(15.314,85)	(18.265,32)
COFINS	(70.541,06)	(84.131,16)
* TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE VENDA	(85.855,91)	(102.396,48)
** TOTAL DEDUÇÃO DE RECEITA	(85.855,91)	(102.396,48)
CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	924,39
JUROS ATIVOS	1.296,64	478,90
* TOTAL RECEITAS FINANCEIRAS	1.296,64	1.403,29
** TOTAL OUTRAS REC. OPERACIONAIS	1.296,64	1.403,29
*** TOTAL RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	843.612,67	1.005.995,70
***** TOTAL RECEITAS	843.612,67	1.005.995,70

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025 * ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 3
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112 NIRE: 35300036930

MANUTENÇÃO E CONsertos	1.470,00	2.270,70
COMBUSTÍVEL	3.329,26	3.725,23
PEÇAS PARA REPOSIÇÃO	4.348,48	2.264,29
* TOTAL DESP. UTIL. DE EQUIP. E VEIC	9.147,74	8.260,22
INTERNET E ITENS EVENTUAIS	1.996,00	2.560,20
PORTAL / SITE	0,00	224,00
* TOTAL DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	1.996,00	2.784,20
CAÇAMBA	340,00	760,00
ANDAIME	435,00	274,40
* TOTAL DESPESAS COM LOCAÇÃO	775,00	1.034,40
** TOTAL DESP. C/ LOCALIZAÇÃO E FUNC.	143.704,40	141.503,55
DESPESAS JUDICIAIS	986,28	555,30
* TOTAL DESPESAS JUDICIAIS	986,28	555,30
MULTAS E ACRESCIMOS MORATORIOS	8.482,90	5.912,06
JUROS	2.716,10	3.461,25
OUTRAS DESPESAS	100,78	0,00
* TOTAL OUTRAS DESPESAS	11.299,78	9.373,31
** TOTAL DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIV.	12.298,06	9.928,61
TAXAS DIVERSAS FEDERAIS	162,13	0,00
TAXAS DIVERSAS ESTADUAIS	1.081,77	1.131,40
TAXAS DIVERSAS MUNICIPAIS	0,00	45,53
* TOTAL TAXAS DIVERSAS	1.243,90	1.176,93
ISS	550,00	570,80
* TOTAL IMPOSTOS	550,00	570,80
** TOTAL DESPESAS TRIBUTARIAS	1.793,90	1.747,73
TARIFAS BANCARIAS	2.439,80	561,59
* TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	2.439,80	561,59
** TOTAL DESPESAS FINANCEIRAS	2.439,80	561,59
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	1.717,87	3.075,83
* TOTAL DESP. C/ CONST. PROVISÕES	1.717,87	3.075,83
** TOTAL DESP. C/ CONST. PROVISÕES	1.717,87	3.075,83
*** TOTAL DESPESAS OPERACIONAIS	404.968,05	375.369,77
***** TOTAL CUSTOS/DESPESAS	764.368,05	717.805,54

***** RESULTADO ANTES DO IRPJ E CSLL	79.244,62	288.145,16
IMPOSTOS S/ LUCROS		
IRPJ	11.886,69	43.221,79
CSLL	7.132,02	25.933,07
* TOTAL IMPOSTOS E CONTR. S/ O LUCRO	19.018,71	69.154,86
** TOTAL CONTAS DE DEST./APUR. RES.	19.018,71	69.154,86
*** TOTAL IMPOSTOS S/ LUCROS	19.018,71	69.154,86
***** TOTAL / DESPESAS	783.386,76	787.005,40
***** RESULTADO DO PERÍODO *****	60.225,91	218.990,30

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15905654-8 SP
DIRETOR PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:1SP169361/O-1
CDE: 070.042.968-90

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS DO EXERCÍCIO EM 31/12/2025 * ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 2
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112 NIRE: 35300036930

CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
MATERIAL DE LIMPEZA	48.964,18	30.017,21
MATERIAL ELÉTRICO E CONGÊNERES	1.254,70	2.425,96
MATERIAIS DE REFORMAS	4.871,84	1.211,59
DESPESAS DIVERSAS	1.661,84	553,41
MATERIAIS MAN. EQUIPAMENTO	834,05	187,40
* TOTAL MATERIAIS DIRETOS	57.586,61	34.395,57
MAT./PROD. HIGIENE	0,00	1.262,60
MAT./PROD. USO	0,00	306,17
MAT./PROD. LIMPEZA	0,00	1.121,73
* TOTAL MAT./PROD. DIRETO - EVENTOS	0,00	2.690,50
** TOTAL OUTROS MATERIAIS DIRETO	57.586,61	37.086,07
SALÁRIOS E ORDENADOS	192.561,21	116.731,30
GRATIFICAÇÕES	9.600,00	800,00
FÉRIAS	2.314,16	15.520,08
1/3 SOBRE FÉRIAS	663,67	4.251,06
13º SALÁRIO	20.818,60	13.742,78
INSSALUBRIDADE	12.990,40	12.608,75
AUTÔNOMOS	26.180,00	68.458,00
RESCISÃO A PAGAR	4.800,19	39.390,53
* TOTAL PESSOAL	269.928,23	271.502,50
SERVIÇOS DE SEGURANÇA	31.885,16	32.092,20
* TOTAL TERCEIROS	31.885,16	32.092,20
SERV. TERCEIROS PF	0,00	1.800,00
* TOTAL SERV. TERCEIROS - EVENTOS	0,00	1.800,00
** TOTAL MAO DE OBRA DIRETA	301.813,39	305.394,70
*** TOTAL CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS	359.400,00	342.480,77
DESPESAS OPERACIONAIS		
FGTS	18.947,78	13.115,51
CONTR. PREVID. PATRONAL	13.737,18	9.495,85
SAT/RAT	3.552,73	2.455,78
CONTR. PREVID. TERCEIROS	52.605,43	46.435,73
PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.247,05
* TOTAL DESP. C/ TRIBUTOS FOPAG	88.843,12	72.749,92
EPI	135,80	162,60
CONTRIB. SOCIAL	6.998,78	0,00
* TOTAL OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	7.131,58	162,60
** TOTAL DESPESA COM PESSOAL	95.974,70	72.912,52
SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.207,64
SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	63.364,00	106.260,00
SERVIÇOS CONTRATADOS	62.474,22	23.628,96
SERV. MAN. DE COMPUTADORES	3.080,00	0,00
SERVIÇOS DE CHAVEIROS	2.447,00	0,00
SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.130,00
SERVIÇOS DE MECÂNICO	350,00	0,00
SERVIÇOS DE GRÁFICA/XEROX	114,10	0,00
SERV. DE GERENCIAMENTO DE DADOS	13.500,00	7.840,00
SERV. MAN. DE EQUIPAMENTOS	0,00	500,00
SERV. MAN. DE INSTALAÇÕES	1.600,00	0,00
SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAG.	110,00	73,34
* TOTAL REMUNERAÇÃO POR SERV. TERCEIROS	147.039,32	145.639,94
** TOTAL DESP. C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	147.039,32	145.639,94
PEÇAS DE INFORMÁTICA	0,00	2.300,00
ÁGUA	98.826,09	103.475,59
ENERGIA ELÉTRICA	30.700,75	20.664,34
TELEFONE	830,42	0,00
MAT. USO / CONSUMO	0,00	1.110,00
* TOTAL DESP. C/ LOC. E MAN.	130.357,26	127.549,93
MATERIAL DE EXPEDIENTE	1.426,40	1.874,80
* TOTAL DESPESAS COM EXPEDIENTE	1.426,40	1.874,80

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025 * ANALÍTICA * * ACUMULADO * PAGINA: 1
EMPRESA: PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112 NIRE: 35300036930

ATIVO CIRCULANTE	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
CAIXA GERAL	10.552,18	33.188,75
* TOTAL CAIXA	10.552,18	33.188,75
DEPOSITOS JUDICIAIS	70.510,00	46.962,93
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.096,67	1.096,67
BANCO SANTANDER	18.121,89	7.537,61
BANCO ASAS	403,12	3,01
* TOTAL BANCOS C/ MOVIMENTOS	90.131,68	55.600,22
* TOTAL DISPONÍVEL	100.683,86	88.788,97
PERMISSOÁRIOS	327.670,39	472.733,36
* TOTAL CONTAS A RECEBER	327.670,39	472.733,36
SERVIÇO DE ROÇADA A RECEBER	360,00	0,00
* TOTAL NOTAS FISCAIS A RECEBER	360,00	0,00
ADIANT. PREST. SERVIÇOS	0,00	400,00
* TOTAL ADIANT. A FORNECEDORES	0,00	400,00
ADIANT. SALARIAL	66.530,00	68.420,52
* TOTAL ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	66.530,00	68.420,52
TERRENOS	934,20	934,20
* TOTAL ESTOQUE IMOVEIS P/VENDAS	934,20	934,20
** TOTAL CREDITOS	395.494,59	542.488,08
*** TOTAL ATIVO CIRCULANTE	496.178,45	631.277,05
ATIVO NÃO CIRCULANTE		
BLOQUEIOS JUDICIAIS	99.576,76	135.006,80
BLOQUEIO JUDICIAL SANTANDER	0,00	14.651,95
* TOTAL BLOQUEIOS JUDICIAIS	99.576,76	149.658,75
** TOTAL CREDITOS	99.576,76	149.658,75
*** TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.576,76	149.658,75
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		
MOVEIS E UTENSÍLIOS	35.966,49	35.966,49
* TOTAL MOVEIS E UTENSÍLIOS	35.966,49	35.966,49
INSTALACOES	3.748,00	3.748,00
* TOTAL INSTALACOES	3.748,00	3.748,00
VEICULOS	51.700,00	51.700,00
* TOTAL VEICULOS	51.700,00	51.700,00
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	51.438,52	51.438,52
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	12.473,90	12.473,90
* TOTAL MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.912,42	63.912,42
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.204,60	2.204,60
* TOTAL FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.204,60	2.204,60
EQUIPAMENT. DE COMUNICACAO	5.821,92	5.821,92
* TOTAL EQUIPAMENT. DE COMUNICACAO	5.821,92	5.821,92
MOVEIS E UTENSÍLIOS	(35.966,49)	(35.966,49)
INSTALACOES	(1.124,40)	(1.499,20)
VEICULOS	(51.700,00)	(51.700,00)
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(44.339,87)	(46.599,98)
EQUIPAMENTOS ELETRONICOS	(12.473,90)	(12.473,90)
FERRAMENTAS E ACESSORIOS	(760,92)	(1.201,84)
EQUIP. DE COMUNICACAO	(5.821,92)	(5.821,92)
* TOTAL (-) DEPRECIAC. ACUMULADAS	(152.187,50)	(155.263,33)
** TOTAL IMOBILIZADO	11.165,93	8.090,10
*** TOTAL REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.165,93	8.090,10
***** TOTAL ATIVO	606.921,14	789.025,90

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31/12/2025
PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
NIRE : 35300036930

* ANALÍTICA *
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112

PAGINA: 2

***** PASSIVO *****

PASSIVO CIRCULANTE	SALDO ANTERIOR	SALDO ATUAL
FORNECEDORES	6.116,68	0,00
CASA DAS EMBALAGENS PERUIBE	4.789,60	0,00
PROMINER PROJETOS LTDA	1.771,85	1.771,85
GEOPLAN GEOREFERENCIAMENTO	3.000,00	3.000,00
CETESB	493.407,27	493.407,27
PERITA ASSES.EMP.E CONTÁBIL LTDA	98.093,96	98.262,60
GCASPP	0,00	3.300,00
GRIFON DIGITAL SERVIÇOS	0,00	183,34
EDUARDO TEROVYDES JUNIOR	0,00	5.207,64
* TOTAL FORNECEDORES	607.179,36	593.132,70
IRPJ A RECOLHER	100.840,20	144.061,99
FOTIS A RECOLHER	38.428,93	34.989,76
PIS/PASEP A RECOLHER	122.810,28	141.075,60
COFINS A RECOLHER	616.444,70	700.575,86
ICMS A RECOLHER	15.994,63	15.994,63
INSS A RECOLHER	1.536.640,96	1.568.431,97
CSLL A RECOLHER	60.504,11	86.437,18
* TOTAL TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.491.663,81	2.691.566,99
IRRF FUNCIONÁRIOS	518,80	566,62
ISS RETIDO TERCEIROS	150,00	50,00
IRRF AUTONOMOS	0,00	425,08
* TOTAL RETENÇÕES DE IMP. E CONTR.	668,80	1.041,70
SALARIOS A PAGAR	15.992,77	4.351,61
RESCISÕES A PAGAR	2.018,30	11.244,44
13º SALÁRIO A PAGAR	1.486,50	0,00
PROC. TRABALHISTA A PAGAR	734.444,88	574.368,81
AUTONOMOS A PAGAR	1.682,10	13.626,24
* TOTAL OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	755.624,55	603.591,10
CONTAS DE LUZ A PAGAR	2.576,01	2.037,48
CONTA DE AGUA A PAGAR	158.044,42	84.212,77
HON. CONTÁBIL A PAGAR	16.944,00	28.842,00
HON. ADVOCATÍCIOS A PAGAR	5.664,58	16.233,87
MULTAS A PAGAR	9.166,09	9.166,09
CONTA DE TELEFONE A PAGAR	480,62	480,62
* TOTAL OUTRAS CONTAS A PAGAR	192.875,72	140.972,83
** TOTAL EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.048.012,24	4.030.305,32
*** TOTAL PASSIVO CIRCULANTE	4.048.012,24	4.030.305,32
PATRIMONIO LIQUIDO		
CAPITAL REALIZADO	170.000,00	170.000,00
* TOTAL CAPITAL REALIZADO	170.000,00	170.000,00
** TOTAL CAPITAL SOCIAL	170.000,00	170.000,00
CORRECAO MONETARIA CAPITAL	4.184,25	4.184,25
(-) CM ESPECIAL LEI 8209/91	(31.621,48)	(31.621,48)
* TOTAL RESERVAS DE CAPITAL	(27.437,23)	(27.437,23)
RESERVA LEGAL	1.227,18	1.227,18
RES. DE INCENTIVO FISCAL	1.342,88	1.342,88
OUTRAS RES. LUC/SOBRAS/SUP	1.553,22	1.553,22
* TOTAL RESERVAS LUCROS/SOBRAS/SUP	4.123,28	4.123,28
LUCROS/SUPERAVIT APURADOS	766.601,22	985.591,52
(-)PREJUÍZOS/DEFICIT APURADOS	(4.354.378,37)	(4.373.556,99)
* TOTAL RESULTADOS ACUMULADOS	(3.587.777,15)	(3.387.965,47)
** TOTAL RESERVAS	(3.611.091,10)	(3.411.279,42)
*** TOTAL PATRIMONIO LIQUIDO	(3.441.091,10)	(3.241.279,42)
***** TOTAL PASSIVO *****	606.921,14	789.025,90

RECONHECEMOS A EXATIDÃO DO PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL, SOMANDO SEU ATIVO E PASSIVO R\$789.025,90. RESSALVANDO QUE A RESPONSABILIDADE DO PROFISSIONAL CONTABILISTA FICA RESTRITA APENAS AO ASPECTO MERAMENTE TÉCNICO DESDE QUE RECONHECIVAMENTE OPEROU COM ELEMENTOS, DADOS E COMPROVANTES FORNECIDOS PELA GERÊNCIA DA FIRMA, QUE SE RESPONSABILIZA PELA SUA EXATIDÃO E VERACIDADE, BEM COMO PELOS ESTOQUES CONSIDERADOS LEVANTADOS PELA REFERIDA GERENCIA E SOB SUA TOTAL E EXCLUSIVA RESPONSABILIDADE.

PERUIBE, 31 DE DEZEMBRO DE 2025

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74 RG: 15905854-8 SP
DIRETOR PRESIDENTE

MANOEL FERREIRA DE SOUZA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE CRC: 15P169361/O-1
CPF: 073.042.988-90

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025
*** ANALÍTICO ***

PAGINA: 1

EMPRESA: 0330 - PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
1.0.0.0.0000	ATIVO	606.921,14	1.907.054,65	1.724.949,89	789.025,90
1.1.0.0.0000	ATIVO CIRCULANTE	496.178,45	1.757.915,65	1.622.817,05	631.277,05
1.1.1.0.0000	DISPONIVEL	100.683,86	1.189.113,13	1.201.008,02	88.788,97
1.1.1.01.0000	CAIXA	10.552,18	182.002,69	159.366,12	33.188,75
1.1.1.01.0001	CEP/CECAL	10.552,18	182.002,69	159.366,12	33.188,75
1.1.1.02.0000	BANCOS C/ MOVIMENTOS	90.131,68	1.007.110,44	1.041.641,90	55.600,22
1.1.1.02.0002	DEPOSITOS JUDICIAIS	70.510,00	136.529,00	160.076,07	46.962,93
1.1.1.02.0004	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	1.096,67	0,00	0,00	1.096,67
1.1.1.02.0005	BANCO SANTANDER	18.121,89	717.857,03	728.441,31	7.537,61
1.1.1.02.0006	BANCO ASAS	403,12	152.724,41	153.124,52	3,01
1.1.2.0.0000	CRÉDITOS	395.494,59	568.802,52	421.809,03	542.488,08
1.1.2.13.0000	CONTAS A RECEBER	327.670,39	561.173,75	416.110,78	472.733,36
1.1.2.13.0001	PERMISSIONÁRIOS	327.670,39	561.173,75	416.110,78	472.733,36
1.1.2.16.0000	NOTAS FISCAIS A RECEBER	360,00	2.630,00	2.990,00	0,00
1.1.2.17.0000	SERVIÇO DE ROÇADA A RECEBER	360,00	2.630,00	2.990,00	0,00
1.1.2.17.0001	ADIANTE A FORNECEDORES	0,00	3.108,25	2.708,25	400,00
1.1.2.17.0001	ADIANTE A FORNECEDORES	0,00	2.708,25	2.708,25	0,00
1.1.2.17.0010	ADIANTE PREST. SERVIÇOS	0,00	400,00	0,00	400,00
1.1.2.18.0000	ADIANTAMENTOS A FUNCIONÁRIOS	66.530,00	1.890,52	0,00	68.420,52
1.1.2.18.0001	ADIANT. SALARIAL	66.530,00	1.890,52	0,00	68.420,52
1.1.2.20.0000	ESTOQUE IMOVEIS P/VENDAS	934,20	0,00	0,00	934,20
1.1.2.20.0001	TERREIROS	934,20	0,00	0,00	934,20
1.2.0.0.0000	ATIVO NÃO CIRCULANTE	99.576,76	149.139,00	99.057,01	149.658,75
1.2.1.0.0000	CRÉDITOS	99.576,76	149.139,00	99.057,01	149.658,75
1.2.1.02.0000	BLOQUEIOS JUDICIAIS	99.576,76	149.139,00	99.057,01	149.658,75
1.2.1.02.0001	BLOQUEIOS JUDICIAIS	99.576,76	149.139,00	99.057,01	149.658,75
1.2.1.02.0005	BLOQUEIO JUDICIAL SANTANDER	0,00	66.757,48	31.327,44	135.006,80
1.3.0.0.0000	REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	11.165,93	0,00	3.075,83	8.090,10
1.3.2.0.0000	IMOBILIZADO	11.165,93	0,00	3.075,83	8.090,10
1.3.2.03.0000	MOVEIS E UTENSILIOS	35.966,49	0,00	0,00	35.966,49
1.3.2.03.0001	MOVEIS E UTENSILIOS	35.966,49	0,00	0,00	35.966,49
1.3.2.04.0000	INSTALACOES	3.748,00	0,00	0,00	3.748,00
1.3.2.04.0001	INSTALACOES	3.748,00	0,00	0,00	3.748,00
1.3.2.05.0000	VEICULOS	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00
1.3.2.05.0001	VEICULOS	51.700,00	0,00	0,00	51.700,00
1.3.2.06.0000	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.912,42	0,00	0,00	63.912,42
1.3.2.06.0001	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	63.912,42	0,00	0,00	63.912,42
1.3.2.06.0002	EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	51.438,52	0,00	0,00	51.438,52
1.3.2.07.0000	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	12.473,90	0,00	0,00	12.473,90
1.3.2.07.0001	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.204,60	0,00	0,00	2.204,60
1.3.2.07.0001	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	2.204,60	0,00	0,00	2.204,60
1.3.2.09.0000	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.821,92	0,00	0,00	5.821,92
1.3.2.09.0001	EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	5.821,92	0,00	0,00	5.821,92
1.3.2.99.0000	(-)PREJUÍZOS/DEFICIT ACUMULADOS	(152.187,50)	0,00	3.075,83	(155.263,33)
1.3.2.99.0011	MOVEIS E UTENSILIOS	(35.966,49)	0,00	0,00	(35.966,49)
1.3.2.99.0021	INSTALACOES	(1.124,40)	0,00	374,80	(1.499,20)
1.3.2.99.0031	VEICULOS	(51.700,00)	0,00	0,00	(51.700,00)
1.3.2.99.0041	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	(44.339,87)	0,00	2.260,11	(46.599,98)
1.3.2.99.0042	EQUIPAMENTOS ELETRODOMESTICOS	(12.473,90)	0,00	0,00	(12.473,90)
1.3.2.99.0051	FERRAMENTAS E ACESSORIOS	(760,93)	0,00	440,82	(320,11)
1.3.2.99.0071	EQUIP. DE COMUNICACAO	(5.821,92)	0,00	0,00	(5.821,92)
2.0.0.0.0000	PASSIVO	606.921,14	1.047.369,91	1.229.474,67	789.025,90
2.1.0.0.0000	PASSIVO CIRCULANTE	4.048.012,24	809.200,99	791.494,07	4.030.305,32
2.1.1.0.0000	EXIGÍVEL A CURTO PRAZO	4.048.012,24	809.200,99	772.315,45	4.030.305,32
2.1.1.01.0000	FORNECEDORES	607.179,36	34.581,01	20.534,35	593.132,70
2.1.1.01.0001	IRPJ A RECOLHER	6.116,68	6.566,62	450,00	0,00
2.1.1.01.0001	IRPJ A RECOLHER	6.116,68	6.566,62	450,00	0,00
2.1.1.01.0003	G & L ICHIHASHI AUTO PECAS	0,00	630,00	0,00	630,00
2.1.1.01.00052	CASA DAS EMBALAGENS PERUIBE	4.789,60	4.789,60	0,00	0,00
2.1.1.01.00056	PROMINER PROJETOS LTDA	1.771,85	0,00	0,00	1.771,85
2.1.1.01.00058	GEOPLAN GEOREFERENCIAMENTO	3.000,00	0,00	0,00	3.000,00
2.1.1.01.00058	CETESB	493.407,27	0,00	0,00	493.407,27
2.1.1.01.00061	PERITA ASSES.EMP.E CONTÁBIL LTDA	98.093,96	11.831,36	0,00	86.262,60
2.1.1.01.00062	GCASPP	0,00	2.380,03	2.380,03	0,00
2.1.1.01.00063	GCASPP	0,00	3.300,00	6.600,00	3.300,00

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025
*** ANALÍTICO ***

PAGINA: 2

EMPRESA: 0330 - PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE
CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112

CONTA	DESCRICAO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
2.1.1.01.00064	MARCOS CHARLES DA SILVA ARAUJ	0,00	4.900,00	4.900,00	0,00
2.1.1.01.00065	GRIFON DIGITAL SERVIÇOS	0,00	183,34	366,68	183,34
2.1.1.01.00066	EDUARDO TEROVYDES JUNIOR	0,00	0,00	5.207,64	5.207,64
2.1.1.10.00000	TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES	2.491.663,81	64.819,38	264.722,56	2.691.566,99
2.1.1.10.00001	IRPJ A RECOLHER	100.840,20	0,00	43.721,79	144.061,99
2.1.1.10.00002	FOTIS A RECOLHER	38.428,93	16.554,68	13.115,51	34.989,76
2.1.1.10.00003	PIS/PASEP A RECOLHER	122.810,28	0,00	18.265,32	141.075,60
2.1.1.10.00004	COFINS A RECOLHER	616.444,70	0,00	84.131,16	700.575,86
2.1.1.10.00005	ICMS A RECOLHER	15.994,63	0,00	0,00	15.994,63
2.1.1.10.00008	INSS A RECOLHER	1.536.640,96	48.264,07	80.055,71	1.568.431,97
2.1.1.10.00009	CSLL A RECOLHER	60.504,11	0,00	25.933,07	86.437,18
2.1.1.11.00000	RETENÇÕES DE IMP. E CONTR.	668,80	712,00	1.084,90	1.041,70
2.1.1.11.00001	IRRF FUNCIONÁRIOS	518,80	104,22	566,68	566,68
2.1.1.11.00004	ISS RETIDO TERCEIROS	150,00	655,60	555,60	50,00
2.1.1.11.00009	IRRF AUTONOMOS	0,00	0,00	425,08	425,08
2.1.1.15.00000	OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	755.624,55	406.863,34	254.829,89	603.591,10
2.1.1.15.00001	SALÁRIOS A PAGAR	15.992,77	141.781,21	130.140,05	4.351,61
2.1.1.15.00006	RESCISÃO DE EMPREGADO	2.018,30	13.491,78	22.717,92	11.244,44
2.1.1.15.00007	FÉRIAS A PAGAR	0,00	19.771,14	19.771,14	0,00
2.1.1.15.00008	13º SALÁRIO A PAGAR	1.486,50	15.229,28	13.742,78	0,00
2.1.1.15.00009	PROC. TRABALHISTA A PAGAR	734.444,88	160.076,07	0,00	574.368,81
2.1.1.15.00012	AUTÔNOMOS A PAGAR	1.682,10	56.513,86	68.458,00	13.626,24
2.1.1.30.00000	OUTRAS CONTAS A PAGAR	192.875,72	283.046,64	231.143,75	140.972,83
2.1.1.30.00001	CONTAS DE LUZ A PAGAR	2.576,01	5.746,38	5.207,85	2.037,48
2.1.1.30.00002	CONTA DE AGUA A PAGAR	158.044,42	174.328,93	100.497,28	84.212,77
2.1.1.30.00005	HON. CONTÁBIL A PAGAR	16.944,00	94.362,00	106.260,00	28.842,00
2.1.1.30.00006	HON. ADVOCATÓCIOS A PAGAR	5.664,58	8.609,33	19.178,62	16.233,87
2.1.1.30.00007	MULTAS A PAGAR	9.166,09	0,00	0,00	9.166,09
2.1.1.30.00008	CONTA DE TELEFONE A PAGAR	480,62	0,00	0,00	480,62
2.1.1.40.00000	CONTA DE AJUSTE	0,00	19.178,62	19.178,62	0,00
2.1.1.40.00001	CONTA DE AJUSTE	0,00	19.178,62	19.178,62	0,00
2.4.0.0.00000	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(3.441.091,10)	238.168,92	437.980,60	(3.241.279,42)
2.4.1.0.00000	CAPITAL SOCIAL	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.01.00000	CAPITAL REALIZADO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.1.01.00001	CAPITAL REALIZADO	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
2.4.2.0.00000	RESERVAS	(3.611.091,10)	238.168,92	437.980,60	(3.411.279,42)
2.4.2.01.00000	RESERVAS DE CAPITAL	(27.437,23)	0,00	0,00	(27.437,23)
2.4.2.01.00001	CORREÇÃO MONETÁRIA CAPITAL	4.184,25	0,00	0,00	4.184,25
2.4.2.02.00000	RESERVA ESPECIAL LEI 8209/91	(31.621,48)	0,00	0,00	(31.621,48)
2.4.2.02.00001	RESERVAS LUCROS/SOBRAS/SUP	4.123,28	0,00	0,00	4.123,28
2.4.2.02.00002	RESERVA LEGAL	1.227,18	0,00	0,00	1.227,18
2.4.2.02.00003	RES. DE INCENTIVO FISCAL	1.342,88	0,00	0,00	1.342,88
2.4.2.02.00003	OUTRAS RES. LUCROS/SOBRAS/SUP	1.553,22	0,00	0,00	1.553,22
2.4.2.04.00000	RESULTADO ACUMULADOS	(3.582.777,15)	238.168,92	437.980,60	(3.387.967,47)
2.4.2.04.00001	RESERVAS SUPERÁVIT APURADOS	766.601,22	0,00	218.990,60	985.591,82
2.4.2.04.00002	(-)PREJUÍZOS/DEFICIT APURADOS	(4.354.378,37)	19.178,62	0,00	(4.373.556,99)
2.4.2.04.00020	RECETO DO PERÍODO	0,00	218.990,30	218.990,30	0,00
3.0.0.0.00000	R E C E I T A S	0,00	1.210.788,66	1.210.788,66	0,00
3.1.0.0.00000	RECEITA BRUTA VENDAS E SERVIÇO	0,00	1.210.788,66	1.210.788,66	0,00
3.1.01.00.00000	RECEITA SOBRE SERVIÇOS	0,00	1.106.988,69	1.106.988,69	0,00
3.1.01.01.00000	RECEITA SOBRE SERVIÇOS	0,00	565.203,75	565.203,75	0,00
3.1.01.01.00001	SERVIÇOS DE ROÇADA	0,00	4.030,00	4.030,00	0,00
3.1.01.01.00002	ADM. ALUG. RODOVIARIA	0,00	403.583,99	403.583,99	0,00
3.1.01.01.00003	ADM. ALUG. MARCADO DE PESCAÇO	0,00	157.589,76	157.589,76	0,00
3.1.01.10.00000	PRODUTOS LAMA NEGRA	0,00	40,00	40,00	0,00
3.1.01.10.00001	VENDAS PROD. LAMA NEGRA	0,00	40,00	40,00	0,00
3.1.1.17.00000	OUTRAS RECEITAS	0,00	541.745,14	541.745,14	0,00
3.1.1.17.00001	TAXA DE EMBAQUE	0,00	533.566,13	533.566,14	0,00
3.1.1.17.00002	UO SANITÁRIO	0,00	8.179,01	8.179,01	0,00
3.1.2.0.00000	DEDUÇÃO DE RECEITA	0,00	102.396,48	102.396,48	0,00
3.1.2.01.00000	DEDUÇÃO DE RECEITA SOBRE VENDA	0,00	102.396,48	102.396,48	0,00
3.1.2.01.00001	PIS	0,00	18.265,32	18.265,32	0,00
3.1.2.01.00002	COFINS	0,00	84.131,16	84.131,16	0,00

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

PAGINA: 3

EMPRESA: 0330 - PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE

CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
3.1.3.00.00000	OUTRAS REC. OPERACIONAIS	0,00	1.403,29	1.403,29	0,00
3.1.3.01.00000	RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	1.403,29	1.403,29	0,00
3.1.3.01.00001	CORREÇÕES MONETÁRIAS	0,00	924,39	924,39	0,00
3.1.3.01.00004	JUROS ATIVOS	0,00	478,90	478,90	0,00
4.0.0.00.00000	CUSTOS E DESPESAS	0,00	787.107,68	787.107,68	0,00
4.1.0.00.00000	CUSTOS DIRETOS DE SERVIÇOS	0,00	342.480,77	342.480,77	0,00
4.1.1.00.00000	OUTROS MATERIAIS DIRETO	0,00	37.086,07	37.086,07	0,00
4.1.1.1.00.00000	MATERIAIS DIRETOS	0,00	34.395,57	34.395,57	0,00
4.1.1.1.00.00001	MATERIAL DE LIMPEZA	0,00	30.017,21	30.017,21	0,00
4.1.1.1.00.00002	MATERIAL ELÉTRICO E CONGÊNERE	0,00	2.425,96	2.425,96	0,00
4.1.1.1.00.00003	MATERIAIS DE REFORMAS	0,00	1.211,59	1.211,59	0,00
4.1.1.1.00.00005	DESPESAS DIVERSAS	0,00	553,41	553,41	0,00
4.1.1.1.00.00006	MATERIAIS MAN. EQUIPAMENTO	0,00	187,40	187,40	0,00
4.1.1.2.00.00000	MAT./PROD. DIRETO - EVENTOS	0,00	2.690,50	2.690,50	0,00
4.1.1.2.00.00001	MAT./PROD. HIGIENE	0,00	1.262,60	1.262,60	0,00
4.1.1.2.00.00002	MAT./PROD. USO	0,00	306,17	306,17	0,00
4.1.1.2.00.00003	MAT./PROD. LIMPEZA	0,00	1.121,73	1.121,73	0,00
4.1.2.00.00000	MAO DE OBRA DIRETA	0,00	305.394,70	305.394,70	0,00
4.1.2.1.00.00000	PESSOAL	0,00	271.502,50	271.502,50	0,00
4.1.2.1.00.00001	SALÁRIOS E ORDENADOS	0,00	116.731,30	116.731,30	0,00
4.1.2.1.00.00002	GRATIFICAÇÕES	0,00	800,00	800,00	0,00
4.1.2.1.00.00003	FÉRIAS	0,00	15.520,08	15.520,08	0,00
4.1.2.1.00.00004	1/3 SOBRE FÉRIAS	0,00	4.251,06	4.251,06	0,00
4.1.2.1.00.00008	13º SALÁRIO	0,00	13.742,78	13.742,78	0,00
4.1.2.1.00.00010	INSSALUBRIDADE	0,00	12.608,75	12.608,75	0,00
4.1.2.1.00.00012	AUTONOMOS	0,00	68.458,00	68.458,00	0,00
4.1.2.1.00.00013	RESCISÃO A PAGAR	0,00	39.390,53	39.390,53	0,00
4.1.2.2.00.00000	TERCEIROS	0,00	32.092,20	32.092,20	0,00
4.1.2.2.00.00006	SERVIÇOS DE SEGURANÇA	0,00	32.092,20	32.092,20	0,00
4.1.2.4.00.00000	SERV. TERCEIROS - EVENTOS	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
4.1.2.4.00.00010	SERV. TERCEIROS PF	0,00	1.800,00	1.800,00	0,00
4.2.0.00.00000	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00	375.472,05	375.472,05	0,00
4.2.2.00.00000	DESPESA COM PESSOAL	0,00	72.912,52	72.912,52	0,00
4.2.2.3.00.00000	DESP. C/ TRIBUTOS FOPAG	0,00	72.749,92	72.749,92	0,00
4.2.2.3.00.00030	FGTS	0,00	13.115,51	13.115,51	0,00
4.2.2.3.00.00031	CONTR. PREVID. PATRONAL	0,00	9.495,85	9.495,85	0,00
4.2.2.3.00.00032	SAT/RAT	0,00	2.455,78	2.455,78	0,00
4.2.2.3.00.00033	CONTR. PREVID. TERCEIROS	0,00	46.435,73	46.435,73	0,00
4.2.2.3.00.00034	PREVIDENCIA SOCIAL	0,00	1.247,05	1.247,05	0,00
4.2.2.6.00.00000	OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	0,00	162,60	162,60	0,00
4.2.2.6.00.00062	EPI	0,00	162,60	162,60	0,00
4.2.3.00.00000	DESP. C/ SERVIÇOS DE TERCEIROS	0,00	145.639,94	145.639,94	0,00
4.2.3.1.00.00000	REMUNERAÇÃO POR SERV. TERCEIROS	0,00	145.639,94	145.639,94	0,00
4.2.3.1.00.00002	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	5.207,64	5.207,64	0,00
4.2.3.1.00.00003	SERVIÇOS DE CONTABILIDADE	0,00	106.260,00	106.260,00	0,00
4.2.3.1.00.00004	SERVIÇOS CONTRATADOS	0,00	23.628,96	23.628,96	0,00
4.2.3.1.00.00007	SERVIÇOS DE INFORMÁTICA	0,00	2.130,00	2.130,00	0,00
4.2.3.1.00.00011	SERV. DE GERENCIAMENTO DE DADO	0,00	7.840,00	7.840,00	0,00
4.2.3.1.00.00014	SERV. MAN. DE EQUIPAMENTOS	0,00	500,00	500,00	0,00
4.2.3.1.00.00017	SERV. DE PUBLICIDADE E PROPAG	0,00	73,34	73,34	0,00
4.2.4.00.00000	DESP. C/ LOCALIZAÇÃO E FUNC.	0,00	141.603,45	141.603,45	0,00
4.2.4.1.00.00000	DESP. C/ LOC. E MAN.	0,00	127.549,93	127.549,93	0,00
4.2.4.1.00.00001	PECAS DE INFORMÁTICA	0,00	2.300,00	2.300,00	0,00
4.2.4.1.00.00002	ÁGUA	0,00	103.475,59	103.475,59	0,00
4.2.4.1.00.00003	ENERGIA ELÉTRICA	0,00	20.664,34	20.664,34	0,00
4.2.4.1.00.00010	MAT. USO / CONSUMO	0,00	1.110,00	1.110,00	0,00
4.2.4.2.00.00000	DESPESAS COM EXPEDIENTE	0,00	1.874,80	1.874,80	0,00
4.2.4.2.00.00020	MATERIAL DE EXPEDIENTE	0,00	1.874,80	1.874,80	0,00
4.2.4.3.00.00000	DESP. UTIL. DE EQUIP. E VEIC	0,00	8.260,22	8.260,22	0,00
4.2.4.3.00.00030	MANUTENÇÃO E CONSERVOS	0,00	2.270,70	2.270,70	0,00
4.2.4.3.00.00031	COMBUSTIVEL	0,00	3.725,23	3.725,23	0,00
4.2.4.3.00.00032	PECAS PARA REPOSIÇÃO	0,00	2.264,29	2.264,29	0,00

BALANCETE MENSAL - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2025

PAGINA: 4

EMPRESA: 0330 - PRODEP - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE PERUIBE

CNPJ: 47.781.315/0001-87 INSC. EST.: 524143604112

CONTA	DESCRIÇÃO	SALDO ANTERIOR	VALOR A DEBITO	VALOR A CREDITO	SALDO ATUAL
4.2.4.40.00000	DESPESAS COM COMUNICAÇÃO	0,00	2.884,10	2.884,10	0,00
4.2.4.40.00040	INTERNET E ITENS EVENTUAIS	0,00	2.660,10	2.660,10	0,00
4.2.4.40.00041	PORTAL / SITE	0,00	224,00	224,00	0,00
4.2.4.50.00000	DESPESAS COM LOCAÇÃO	0,00	1.034,40	1.034,40	0,00
4.2.4.50.00050	CACAMBA	0,00	760,00	760,00	0,00
4.2.4.50.00051	ANDAIME	0,00	274,40	274,40	0,00
4.2.5.00.00000	DESPESAS ADMINISTRATIVAS DIV.	0,00	9.930,99	9.930,99	0,00
4.2.5.20.00000	DESPESAS JUDICIAIS	0,00	555,30	555,30	0,00
4.2.5.20.00020	DESPESAS JUDICIAIS	0,00	555,30	555,30	0,00
4.2.5.50.00000	OUTRAS DESPESAS	0,00	9.375,69	9.375,69	0,00
4.2.5.50.00050	MULTAS E ACRESCIMOS MORATORIO	0,00	5.912,06	5.912,06	0,00
4.2.5.50.00051	JUROS	0,00	3.463,63	3.463,63	0,00
4.2.6.00.00000	DESPESAS TRIBUTARIAS	0,00	1.747,73	1.747,73	0,00
4.2.6.1.00.00000	TAXAS DIVERSAS	0,00	1.176,93	1.176,93	0,00
4.2.6.1.00.00011	TAXAS DIVERSAS ESTADUAIS	0,00	1.131,40	1.131,40	0,00
4.2.6.1.00.00012	TAXAS DIVERSAS MUNICIPAIS	0,00	45,53	45,53	0,00
4.2.6.20.00000	IMPOSTOS	0,00	570,80	570,80	0,00
4.2.6.20.00010	ISS	0,00	570,80	570,80	0,00
4.2.7.00.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	561,59	561,59	0,00
4.2.7.1.00.00000	DESPESAS FINANCEIRAS	0,00	561,59	561,59	0,00
4.2.7.1.00.00005	TARIFAS BANCARIAS	0,00	561,59	561,59	0,00
4.2.8.00.00000	DESP. C/ CONST. PROVISÕES	0,00	3.075,83	3.075,83	0,00
4.2.8.1.00.00000	DESP. C/ CONST. PROVISÕES	0,00	3.075,83	3.075,83	0,00
4.2.8.1.00.00002	DEPRECIACÃO DO IMOBILIZADO	0,00	3.075,83	3.075,83	0,00
4.3.0.00.00000	IMPOSTOS S/ LUCROS	0,00	69.154,86	69.154,86	0,00
4.3.1.00.00000	CONTAS DE DEST./APUR. RES.	0,00	69.154,86	69.154,86	0,00
4.3.1.02.00000	IMPOSTOS E CONTR. S/ O LUCRO	0,00	69.154,86	69.154,86	0,00
4.3.1.02.00001	IRPJ	0,00	43.221,79	43.221,79	0,00
4.3.1.02.00002	CSLL	0,00	25.933,07	25.933,07	0,00
5.0.0.00.00000	TRANSITORIO	0,00	1.108.392,18	1.108.392,18	0,00
5.1.0.00.00000	TRANSITORIO	0,00	1.108.392,18	1.108.392,18	0,00
5.1.1.00.00000	CONTAS TRANSITORIAS	0,00	1.108.392,18	1.108.392,18	0,00
5.1.1.99.00000	RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	1.108.392,18	1.108.392,18	0,00
5.1.1.99.00001	RESULTADOS DO EXERCICIO	0,00	1.108.392,18	1.108.392,18	0,00

RESUMO

TOTAL DO ATIVO	789.025,90
TOTAL DO PASSIVO	789.025,90
TOTAL DAS RECEITAS	0,00
TOTAL DOS CUSTOS / DESPESAS	0,00
TOTAL CONTAS DE RESULTADO	0,00
DIFFERENÇA	0,00

MARCELO LOURENÇO
CPF: 073.884.158-74/RG: 15995654-8 SP
DIRETOR PRESIDENTEMANOEL FERREIRA DE SOUZA
TECNICO EM CONTABILIDADE CRC:15P169361/O-1
CPF: 070.042.968-90

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PERUIBE

RESOLUÇÃO NORMATIVA CMDCA Nº01, DE 23 MARÇO DE 2026

INSTITUI A COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE FOMENTO FINANCIADOS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (FMDCA) COM O TERCEIRO SETOR E DESIGNA CONSELHEIROS DE DIREITO PARA SUA COMPOSIÇÃO.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CMDCA) DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, no uso das competências que lhes são conferidas na legislação em vigor.

CONSIDERANDO sua responsabilidade na construção de políticas públicas adequadas às reais necessidades de atendimento às crianças e adolescentes do município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 1658/1995, a Lei Nº 3.771, de 25 de novembro de 2019, o Decreto nº 6.507, de 07 de maio de 2025, Decreto nº 6.480, de 01 de abril de 2025 e as demais legislações federais, que disciplinam as atribuições do CMDCA em gerir o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO o Plano de Aplicação Bial do CMDCA que fixa critérios de utilização dos recursos do FMDCA para os anos 2026/2027 para as áreas consideradas prioritárias em relação aos objetivos políticos fixados, instituído pela Resolução CMDCA nº03/2025, que se desdobrou nos Chamamentos Públicos dos Editais 01/2025 e 04/2025;

CONSIDERANDO as deliberações da Plenária Ordinária deste CMDCA, realizada em 19 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) com o Terceiro Setor, com a finalidade de monitorar e avaliar a execução das parcerias firmadas pela Municipalidade com as Organizações da Sociedade Civil - OSCs - Entidades do Terceiro Setor, custeadas com recursos do FMDCA.

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Termos de Fomento:

- Monitorar e avaliar as parcerias celebradas;
- Realizar visitas periódicas "in loco" às entidades parceiras para verificação de cumprimento e alcance dos resultados do Plano de Trabalho;
- Observar o alcance de metas quantitativas e qualitativas a serem atingidas, na execução das atividades e dos projetos que compõem o Plano de Trabalho.

Art. 3º Ficam nomeados os Conselheiros para atuarem no Monitoramento e Avaliação, conforme abaixo relacionado:

TERMO DE FOMENTO	CONSELHEIROS
Fomento nº02/2026 e Fomento nº03/2026: Associação Projeto Relfe	Paulo Renato Passos de Carvalho Pereira Eliezer Caetano Elisabete Magalhães de Oliveira
Fomento nº04/2026: ONG Vida & Surfi Fomento nº05/2026: Centro Ecumênico de Publicações e Estudos Frei Tito de Alencar	Vasni Anunciada da Silva Larissa do Carmo Orso Caroline Nascimento de Souza
Fomento 13/2026: Instituto Caraguava em Ação - ICA	Paulo Sergio de Almeida Markus Pablo Nobre dos Santos Marcos Juliano Martins Siqueira

Art. 4º A Comissão apresentará relatórios trimestrais ao Plenário do CMDCA, para apreciação e deliberação.

Art. 5º Ao final de cada exercício a Comissão apresentará o Relatório Conclusivo da Parceria. Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º O Plenário do CMDCA se baseará nos 3 (três) primeiros Relatórios Trimestrais para se manifestarem pelo aditamento de prazo da vigência da parceria para o exercício seguinte.

Art. 7º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado digitalmente na ZapSign por
Rosiane Tieme Une Gutierrez
Data: 23/03/2026 15:05:16.099 (UTC-0300)ROSIANE TIEME UNE GUTIERREZ
Presidente do CMDCA de Peruíbe

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - CEP 11770-122 - Fone (0xx13) 3451.1220

<<<< Estado de São Paulo.>>>>

Assessoria Parlamentar – e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br

DECRETO Nº 6.810, DE 23 DE MARÇO DE 2026

ALTERA DISPOSIÇÕES DO DECRETO Nº 5.309, DE 21 DE SETEMBRO DE 2021, QUE "NOMEIA OS REPRESENTANTES DA COMISSÃO GESTORA INTERSETORIAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO".

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, E

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 5.931/2026;

D E C R E T A

Art. 1º Ficam alteradas a alínea "a" do inciso III; a alínea "a" do inciso V; e acrescenta o inciso IX, todos do artigo 1º do Decreto nº 5.309, de 21 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- ...

III-

a) Nayara Raqueshi Rocha dos Santos;

...

V-

a) Rosiane Tieme Une Gutierrez;

...

IX- Secretaria Municipal de Cultura:

a) Andréa Daniela Nunes Melo

...

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 23 DE MARÇO DE 2026.

FELIPE ANTÔNIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ADMINISTRAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE CONTRATO – 2026

Contrato: 67/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe - Objeto: Prestação de serviços de pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas para pronto atendimento médico, conforme discriminação constante do anexo I e de acordo com os termos do edital de Credenciamento nº 03/2024 - Contratada: Leonardo Augusto Brogio de Almeida - Modalidade: Inexigibilidade 20/2026 – Processo Nº 2.869/2026 - Assinatura: 20/03/2026 – Vigência: 12 Meses – Valor: R\$ 459.030,00.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE

EXTRATO DE ADITAMENTO - 2026

Aditamento Nº: 68/2026 – Contratante: Prefeitura Municipal Da Estância Balneária De Peruíbe – Objeto: Contratação de Empresa para prestação de locação de aparelho Bipap com nobreak, em face do paciente Miguel Ma Egatu dos Santos, para fornecimento mensal pelo período de 12 meses. Contratada: Lumiar Heath Builders Equipamentos Hospitalares Ltda. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 10/2025 - Processo nº 2179/2026 - Assinatura: 23/03/2026 – Motivo: Adita Prazo 12 Meses – Contrato: 27/2025.